



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

NOTIFICAÇÃO AVISO

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 60 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 16/74

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 16/74 situado ao sítio da Quinta do Salvador, freguesia de Santa Luzia, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Sra. Irene Celeste de Oliveira e Outros, proprietários do lote nº 60 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote, propondo a legalização da edificação existente, anterior a 2013, sobre o Lote nº 60 de acordo com os requisitos previstos pelo artigo 97º do Regulamento do Plano Diretor da Cidade do Funchal e Regulamento Geral das Edificações Urbanas(RGEU).

O projecto de alterações pode ser consultado na Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, ao 24 de Setembro de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins